



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

Ata de sessão Ordinária de nº 81/2023 da Câmara Municipal de Japoatã realizada aos 12 dias do mês de dezembro de 2023 às 17h, nesta Casa Legislativa, sob a Presidência do Sr. Anderson Cajé, Vice-Presidente Arnaldo Pinheiro da Silva, Primeiro Secretário Cássio Mateus Santos Silva, Segundo Secretário Romário Silva de Oliveira e os vereadores presentes, Paulo Santos, Eduardo Andrade, Tainá Guimarães Araujo, José Martins da Costa e Roniclê Soares. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida pediu ao Primeiro Secretário a leitura das atas das sessões anteriores que foram lidas e aprovadas por unanimidade. Em seguida passou para o **EXPEDIENTE**. Foi lido(a): **Parecer referente ao Projeto de Lei nº 14/2023**, de autoria das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Japoatã/SE, as comissões Permanentes reunidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desse Parlamento, após as discussões realizadas sobre o Projeto de Lei em tela, bem como observância dos princípios exarados pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e Estadual manifestam-se pela originalidade do Projeto de Lei nº 14/2023. **Parecer Jurídico da Câmara Municipal de Japoatã/SE, referente ao Projeto de Lei 14/2023. Emenda Impositiva Coletiva 01/2023**, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal de Japoatã/SE, fica incluída na execução financeira do Projeto de Lei 14/2023 (LOA) a seguinte programação para as ações na área da Saúde Pública, a implantação de Laboratório de Análises Clínicas para atender a eventual necessidade do Município de Japoatã, destinado a Secretária Municipal de saúde corresponde a 0,6% da receita corrente líquida. **Emenda Impositiva Coletiva 02/2023**, de autoria dos vereadores Arnaldo Pinheiro da Silva, Eduardo Andrade e Roniclê Soares, destinado a Secretaria Municipal de Obras, correspondente 1,8% da receita corrente líquida montante da seguinte forma: 0,6% do vereador Arnaldo Pinheiro da Silva, 0,6% do vereador Eduardo Andrade e 0,6% do vereador Roniclê Soares para Construção do muro do campo de futebol do Povoado Espinheiro. **Emenda Impositiva Coletiva 01/2023**, de autoria dos vereadores José Martins da Costa e Romário Silva de Oliveira, destinado a Secretaria Municipal de Obras, correspondente 1,2% da receita corrente líquida, montante constituído da seguinte forma: 0,6% do vereador José Martins da Costa e 0,6% do vereador Romário de Oliveira para construção da Praça em frente e ao lado da Igreja do Povoado Ladeiras. **Emenda Impositiva Individual 01/2023**, de autoria do vereador Anderson Cajé, destinado a Secretaria Municipal de Obras, correspondente 0,3% da receita corrente líquida para aquisição de uma caixa de água de 10 mil litros para o Povoado Massaranduba. **Emenda Impositiva Individual 02/2023**, de autoria do vereador Anderson Cajé, destinado a Secretaria Municipal de Obras, correspondente 0,3% da receita corrente líquida para aquisição de um parque infantil para a Praça do Povoado Currais. **Emenda Impositiva Individual 03/2023**, de autoria da vereadora Tainá Guimarães, destinado a Secretaria Municipal de Obras,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

correspondente 0,3% da receita corrente líquida para pavimentação em Paralelepípedo no Beco do GS Supermercado. **Emenda Impositiva Individual 04/2023**, de autoria da vereadora Tainá Guimarães, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, correspondente 0,3% da receita corrente líquida para compra de adubos para serem distribuídos para os pequenos agricultores do Município. **Emenda Impositiva Individual 05/2023**, de autoria do vereador Paulo Santos, destinado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, correspondente 0,6% da receita corrente líquida para construção de vestiários para os desportistas do Povoado Projeto Ladeirasinhas A. **Emenda Impositiva Individual 06/2023**, de autoria do vereador Cássio Mateus Santos Silva, destinado a Prefeitura Municipal de Japoatã/SE, destinado 0,6% da receita corrente líquida para aquisição de equipamentos para o centro de Rádio e Difusão Cultural (kit Mutimídia) da Associação Padre Nestor, CNPJ: 02.308.569/0001-44, 01 computador, 01 placa de vídeo, 01 gravador de áudio Externo, 02 microfones e uma Placa de áudio. Projeto de Lei 14/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a estimativa de receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, relativa ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. Na sequência foram disponibilizados **15 minutos para discussão das matérias lidas**. Não havendo inscritos passou para **Ordem do dia**. Foi colocada em única discussão e votação o Parecer referente ao Projeto de Lei 14/2023 que foi lido e aprovado por unanimidade. Em seguida foram colocadas em única discussão e votação as emendas impositivas coletivas 01, 02 e 03 de 2023 que foi lidas e aprovadas por unanimidade. Adiante foram colocadas em única discussão e votação as emendas impositivas individuais 01, 02, 03, 04, 05 e 06 2023 que foi foram lidas e aprovadas por unanimidade. Na sequência foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 14/2023 que foi lido e aprovado por unanimidade. Em seguida passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo mais inscritos o Sr. Presidente em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão e em seguida pediu que lavrasse a presente ata, que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Presidente pelo Primeiro Secretário e quem mais desejar.

Anderson Cafe
Cássio Mateus Santos Silva
Raul de Sousa Oliveira
Paulo Santos
Ednardo F. F. F.
ARNILDO FINGERES DE SILVA
Paulo Mateus de Almeida
Tainá Guimarães Group
Romário Silva de Oliveira